

## Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

## PORTARIA DIR Nº 01 / 2013

DELEGAÇÃO DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE A SECRETARIA ACADÊMICA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando a necessidade de publicação de editais de chamada de suplentes e de vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo Continuado II/2012;
- Considerando período de férias da Direção Geral, Supervisão Acadêmica e Secretário Acadêmico, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- Art. 1º Ficam autorizados e responsabilizados pela publicação dos editais de chamada de suplentes e de vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo Continuado II/2012, os seguintes:
  - I Marcieli A.Schneider
  - II Adelar André Fitz
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis